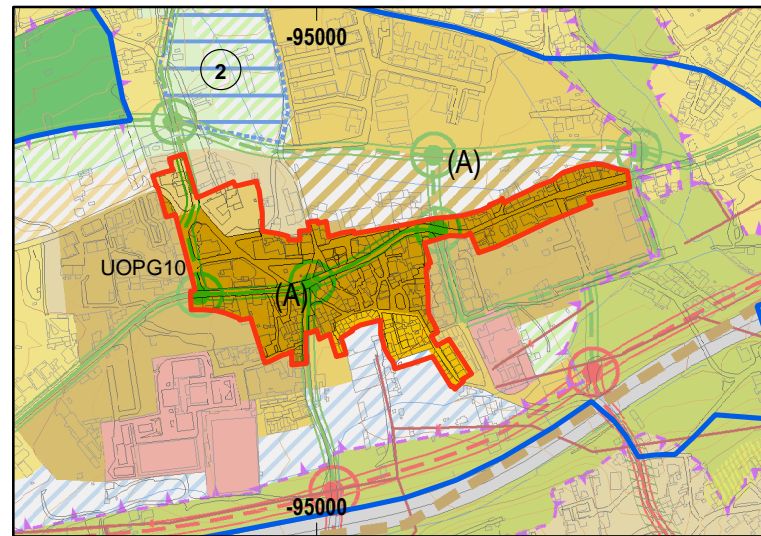


## 01| Usos de Solo



### SOLO RURAL

#### Espaços Agrícolas ou Florestais

- Espaço Agropastoril
- Espaço Naturalizado Proteção ou Enquadramento

### SOLO URBANO

#### Solo Urbanizável (sujeito prévia programação)

- Espaço Urbanizável Central - Nível 1
- Espaço Urbanizável Residencial - Nível 2
- Espaço Urbanizável Verde
- Espaço Urbanizável Atividades Económicas

#### Solo Urbanizado Consolidado

- Espaço Urbanizado Central - Nível 1
- Espaço Urbanizado Central - Nível 2
- Espaço Urbanizado Residencial - Nível 1
- Espaço Urbanizado Residencial - Nível 2
- Espaço Urbanizado Consolidado Verde
- Espaço Urbanizado de Uso Especial - Equipamentos

#### Perímetros Urbanos

- Solo Urbano

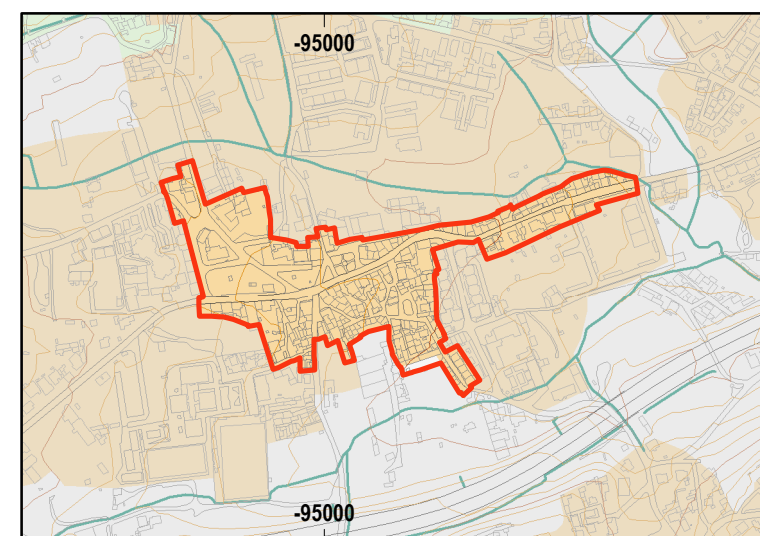
#### Áreas de Gestão Condicionada

- Áreas de Interesse Público (artº. 50)
- Nº máxi. de pisos da alinea e) do nº3 dos art. 28º e alinea e) do nº3 dos art. 37º, 38º

#### Áreas de Uso Especial Complementar

- Corredores Arborizados em Solo Rural - com 50m de largura
- Corredores Arborizados em Solo Urbano - com 30m de largura

## 02| Classificação Zonal do Ruído



### CLASSIFICAÇÃO DE ZONAS

- Zona Sensível
- Zona Mista
- Zona Indiferenciada

## 01| Usos de Solo

### Áreas Especiais de Gestão

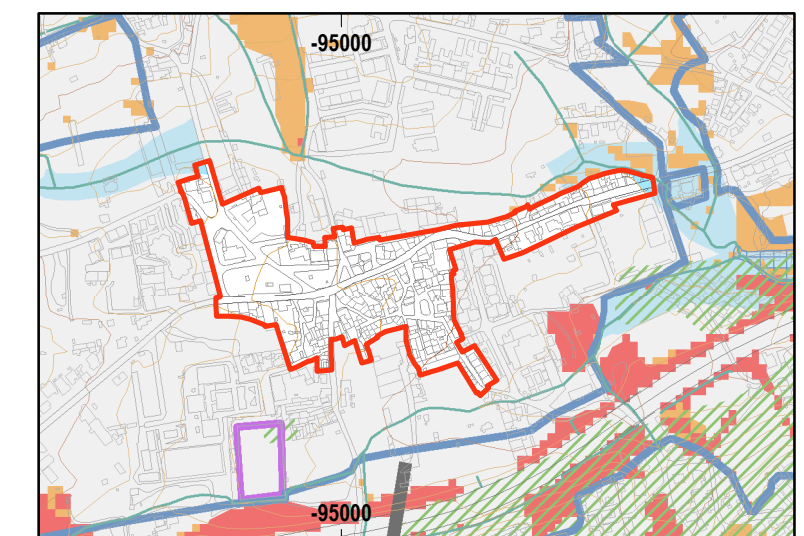
- 1 Unidades Territoriais Homogéneas (UTH - 1-2)
- 2 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão UOPG10 - (Vila de Caneças) - (87.01 ha)

### Espaços Canais de Mobilidade Rede Rodoviária

- Vias da Rede Rodoviária Nacional (IC)
- Vias Distribuidoras Principais - Previstas / Requalificar
- Vias Distribuidoras Secundárias - Existentes
- Vias Distribuidoras Secundárias - Previstas / Requalificar
- Nó de Vias Principais
- Nó de Vias Secundárias



## 03| Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos



- Áreas Urbanas e Aglomerados Rurais
  - Risco Geotécnico (IPV e Pedreiras)
  - Falha Geológica
  - Zonas Ameaçadas pelas Cheias
  - Pontos Críticos de Inundações Urbanas
  - Perigosidade de Incêndio - Muito Alta
  - Perigosidade de Incêndio - Alta
  - Áreas de Evacuação de Populações
- Zonas Inundáveis
- Risco de Incêndio Florestal

### LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (CAOP julho de 2014)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite da Unidade de Execução do Núcleo Antigo de Caneças (6,80ha)

Nota: "O PDM de Odivelas, elaborado no sistema de referência datum 73, foi transformado para ETRS89, com a precisão inerente as grelhas NTV2, disponibilizadas pela Direção Geral do Território em [http://www.dgterritorio.pt/cartografia\\_e\\_geodesia/geodesia/transformacao\\_de\\_coordenadas/grelhas\\_em\\_ntv2/](http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/geodesia/transformacao_de_coordenadas/grelhas_em_ntv2/)"

Município  
CÂMARA MUNICIPAL  
**Odivelas**  
pdm

Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico  
Divisão de Planeamento Urbanístico e de Projetos Estruturantes  
Setor do Plano Diretor Municipal, Projetos Especiais e Energia

## PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS

### UNIDADE DE EXECUÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DE CANEÇAS

PLANTA DE ORDENAMENTO (EXTRATOS DO PDM ODIVELAS)

(Aviso n.º 10014/2015 - Diário da República, 2.ª Série, n.º 171 de 2 de Setembro de 2015)

Proprietário: C. M. Odivelas; Prod.: Nivel - Serviços Topográficos, Lda.;  
Data da informação: Abril 2005; Cartografia topográfica à escala 1:10.000;  
Folhas nº 416-2, 417-1, 417-3, 431-1;  
Sistema de Projeção: Datum 73; Datum Alt. de Cascais;  
Projeção Cartográfica: Hayford-Gauss; Origem das Coordenadas:  
E=180,598m; N=-86,990m, do Ponto Central  
Homologação: 12 de setembro de 2008, IGP;  
Exatidão posicional: Plani. 1,5m; Alt. 1,8m; Exatidão temática: 95%

Data: maio de 2016

Processo n.º: 113/DPUPE/SPDM

Código: 126/2016/SPDM

Substitui desenho n.º: 080/2016/SPDM

Escala: 1:10.000

0 75 150 300 m

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89; Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator; Elipsóide Referência: GRS80; Reprodução em Suporte Analógico; Precisão Posicional Nominal: <= 2m

03